

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276492

FICHA

1

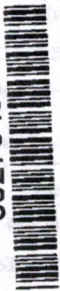
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23 de setembro de 2003.

## IMÓVEL

Prédio nº 176 situado na Rua Santo Amaro, na freguesia da Glória e respectivo terreno que mede 10,00m de frente e fundos, por 43,80m de extensão, confrontando à direita com João Luiz Cardoso, à esquerda com Donas Albertina e Oscarina; **PROPRIETÁRIA:** REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA que adquiriu em maior porção por compra a Antonio Augusto Ribeiro Alves e sua mulher, através da escritura de 31/10/21 do 18º Ofício, registrada em 30/11/21 com o nº 25862 à fl. 57 do livro 2ª do 2º RGI. **INDICADOR REAL.** Nº 19577, fl. 72v, livro 4-DZ Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2003. ---  
O Oficial \_\_\_\_\_

00276492



R - 1

**PENHORA:** Pelo ofício nº 0886/03 de 10/06/03 da 8ª Vara do Trabalho, prenotado em 16/06/03 com o nº 926804 à fl. 128 do livro 1-EX e ofício nº 1244/03 de 01/09/03, prenotado em 05/09/03 com o nº 937548 à fl. 216 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$127.313,13, decidida nos autos da ação movida por ANA MARIA MOREIRA LEITÃO em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Processo nº RT 1321/95). Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2003. ---  
O Oficial \_\_\_\_\_



R - 2

**PENHORA:** Pelo mandado de 29/09/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/11/09 com o nº 1265680 à fl. 42 do livro 1-GR, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.388,31, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Processo número 2008.001.396374-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o



Segue no verso



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276492

FICHA

1

VERSO

recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2009.

O Oficial

*Quino*

R - 3

**PENHORA:** Pelo mandado de 03/09/12 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 25/09/12 com o nº 1465629 à fl. 32v do livro 1-HS, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$265.876,32, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por FAZENDA NACIONAL em face de REAL E BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Processo nº 0029594-70.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2012



O Oficial

R - 4

**PENHORA:** Pelo ofício 462/13 de 17/10/13 da 62ª Vara do Trabalho, prenotado em 24/10/13 com o nº 1543546 à fl. 133v do livro 1-ID, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.242,85, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por JERRI MARIA DE JESUS SOUZA LIANE em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Processo nº 0062200-68.2001.5.01.0062). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do



Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276492

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2013.

O Oficial

R - 5

**PENHORA:** Pelo ofício 241/15 de 19/03/15 da 2ª Vara do Trabalho, prenotado em 07/04/15 com o n° 1631930 à fl. 14v do livro 1-IP, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$27.075,33, decidida nos autos da ação de execução trabalhista movida por LAFAIETE JOSE CARIAS NETO em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (Processo n° 0025500-79.2001.5.01.0002). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI69954 IQO

*Eliseu da Silva*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/056-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 276492, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.  
Eu, *Rauy*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.

Nº 2015 / 042480

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAYC34982 ODU

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





9o RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4

### Protocolo de Custas No. 42480/2015

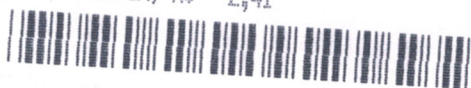
Certidao	R\$ 60,43	Lei 6370/2012 (FMDM)	R\$ 1,20
Total Emolumentos	R\$ 61,63	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 12,08
Lei 4884/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,02	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,02
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 2,41		
<b>Total R\$</b>			<b>82,16</b>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



**9o RGI**

Protocolo de Custas No. 42480/2015  
Certidao de Custas  
Total Emolumentos R\$ 61,63  
Lei 4884/2005 (FUNFERJ) R\$ 3,02  
Lei 6281/2012 (FUNARFEN) R\$ 2,41  
Lei 6370/2012 (FMDM) R\$ 1,20  
Lei 111/2006 (FUNPERJ) R\$ 3,02  
Lei 3217/1999 (FETJ) R\$ 12,08  
Total R\$ 82,16

Consulência e validação de selos em  
http://www.tribunaletre.com.br  
EACOM 2011 CDU  
Selo do Fiscalizado Eletrônico  
Conselheiros Gerais de Justiça  
Poder Judiciário TJRJ